

1 ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS
2 HÍDRICOS – CONERH

3 No dia 09 de novembro de 2023 ocorreu a 56ª Reunião Ordinária do CONERH,
4 de maneira virtual, via Plataforma Microsoft Teams. Participaram da reunião os
5 Conselheiros abaixo listados, além de convidados. Constaram na pauta os
6 seguintes itens: Apresentação “Instrumentos Econômicos”; Acompanhamento
7 para Elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH;
8 Apresentação do Relatório de Segurança e Barragens; Informes; O que ocorrer:
9 Minuta da Resolução da CT Recursal. Mariana Mascarenhas - SECEX/SEMA
10 iniciou a reunião após a verificação do *quórum*, informou que as reuniões são
11 gravadas para fins de elaboração de ata e a gravação poderia ser
12 disponibilizada para os conselheiros, caso precisassem, porém não poderiam
13 disponibilizar a terceiros, pois não possuem a autorização do uso de imagem e
14 o conselheiro que o fizer será responsabilizado por qualquer problema legal.
15 Informou que a pauta foi enviada para todos os conselheiros por e-mail, no
16 prazo definido pelo Regimento Interno. Foi proposta a inversão de pauta dos
17 pontos de acompanhamento do PERH e da apresentação do relatório de
18 Barragens, pois os responsáveis pelas apresentações tinham outros
19 compromissos. Todos os Conselheiros concordaram, diante disso, a reunião foi
20 iniciada com as informações sobre a elaboração do Plano Estadual de
21 Recursos Hídricos – PERH. Larissa Cayres – DIPRO/SEMA informou que
22 durante o ano de 2022 o CONERH aprovou a Resolução n. 144 que prorrogou
23 a vigência do Plano Estadual de Recursos Hídricos, aprovado em 2005 pela
24 Resolução CONERH n. 01. Esclareceu que o PERH atual está vigente até que
25 um novo Plano Estadual seja aprovado pelo CONERH. Que a prorrogação foi
26 solicitada ao conselho uma vez que houve a necessidade de revisar o Termo
27 de Referência para contratação do plano. Que a revisão do TDR foi necessária
28 para redução do escopo do produto a ser contratado uma vez que as primeiras
29 cotações deram um valor superior ao valor disponível em orçamento. Que
30 apesar da revisão do TDR as principais premissas para atualização do plano
31 foram mantidas: novo plano com características diferentes do PERH de 2005;
32 planejamento da implementação da política de recursos hídricos a partir das
33 características hidrológicas e hidrogeológicas do nosso Estado; horizonte de

34 planejamento igual ao do Plano Nacional de Recursos Hídricos (até 2040); e
35 ampla participação social na definição da estratégia de implementação do
36 plano. Que a revisão do TDR já havia sido concluída e que novo processo foi
37 iniciado para contratação do plano e já se encontrava na fase de solicitação de
38 cotações. Informou que os processos licitatórios para contratação de planos de
39 recursos hídricos duram, em média, 6 meses, mas que é impossível afirmar
40 quando será iniciada a elaboração do PERH. Afirmou que mantém o
41 compromisso de manter o CONERH informado de todo processo de
42 contratação e elaboração do PERH (2025-2040)". Passou-se para o ponto de
43 Pauta referente à Apresentação do Relatório de Segurança e Barragens que foi
44 apresentado por Cristiane Cortizo – COCSB/INEMA e por Gersica dos Santos-
45 COCSB/INEMA. Apresentou de maneira sucinta a Lei 12.334/2010, alterada
46 pela Lei 14.066/2020 que estabelece a Política Nacional de Segurança de
47 Barragens, pontuando as características necessárias das barragens para o
48 enquadramento na Lei 12.334/2010, além dos órgãos ambientais integrantes
49 do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA que são responsáveis por
50 fiscalizarem a segurança das Barragens no Estado da Bahia, em relação aos
51 usos: quando trata-se de usos múltiplos e de usos para contenção de resíduos
52 industriais a fiscalização é feita pelo INEMA; quando trata-se de usos para
53 aproveitamento hidrelétrico a fiscalização é feita pela Agência Nacional de
54 Energia Elétrica - ANEEL e quando trata-se de fiscalização de contenção de
55 rejeito de minério a fiscalização é feita pela ANM. Destacou os desafios para a
56 implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens no Estado da
57 Bahia: identificação do empreendedor (TDR); fiscalização in loco 2022;
58 aplicação da Lei para pequenas barragens (TDR); Regularização ambiental e
59 de Recursos hídricos; profissionais qualificados.

60 Após a apresentação foi solicitado que houvesse um debate mais aprofundado
61 sobre segurança de barragens e a necessidade de integração entre os Planos
62 de Ação de Emergência de Barragens. Foi solicitado também a necessidade de
63 revisão da Portaria do INEMA que trata sobre Segurança e barragens.
64 Cristiane Cortizo - COCSB/INEMA sugeriu que o CONERH encaminhe um
65 ofício para o INEMA com brevidade listando contribuições para a portaria de
66 Segurança e barragens, pois o INEMA já tem pretensão de atualizá-la. Diante
67 das pontuações foi proposta como encaminhamento a formação de um Grupo

68 de Trabalho juntamente com a área técnica do INEMA para tratar e apresentar
69 colaborações/sugestões para a portaria de segurança e barragens. A
70 composição do GT ficou da seguinte forma: **Setor de Usuários:** Tatiane da
71 Silva – Pedreiras Parafuso Limitada; Tiago Hiroshi – EMBASA; Leila Oliveira –
72 Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara. **Sociedade Civil:** CREA; Marcos
73 Rogério – ADES. **Poder Público:** INEMA; Flávio Henrique Lima - SIHS
74 Mariana Mascarenhas – SECEX/SEMA passou para o ponto de pauta o que
75 ocorrer sinalizando que havia uma proposta de minuta de criação da CT
76 Recursal do CONERH que foi discutida em reunião da CTIL, porém não foi há
77 algum tempo pelos conselheiros do CONERH, inclusive alguns processos
78 recursais que seriam julgados no CEPRAM foram retirados de pauta, por seu
79 fato gerador serem relacionados a Recursos Hídricos e por conta disso, a
80 SECEX fez uma consulta a PROJUR/INEMA e a PGE sobre a possibilidade da
81 criação da CT Recursal do CONERH e ambos se posicionaram como
82 favoráveis, ou seja, desde que criada a CT Recursal o CONERH poderia
83 passar a julgar os processos de competência de recursos Hídricos. Sugeriu
84 como encaminhamento a leitura da proposta de minuta para conhecimento de
85 todos e nos pontos com dúvidas o conselheiro solicitaria destaque e veria se
86 teria condições de aprová-la ou não. Todos os conselheiros concordaram e
87 passou-se a lê a minuta. Eduardo Fontoura – CETREL sobre a questão da
88 suspeição talvez pudesse especificar e deixar mais explícito aqueles casos em
89 que o Conselheiro do CONERH ou membro da CT Recursal tem atuado ou
90 atue na organização fato do ato recursal. Leila Oliveira – Sindicato de
91 Produtores Rurais de Ibicoara chamou atenção sobre a atuação dos
92 conselheiros nas plenárias e na CT Recursal, pois os conselheiros são
93 representantes do ponto de vista institucional de seguimentos da Sociedade
94 civil e do Setor Empresarial, por isso pontuou que tem que ser uma redação
95 bastante precisa, para não colocar algo que inviabilize o funcionamento do
96 Conselho perante a sociedade, porque qualquer um pode questionar a partir de
97 que está escrito algo no regimento interno. Eduardo Rode - CREA argumentou
98 que entendi que não haveria nenhum impedimento, pois quem vai ser multado
99 é uma determinada empresa e não o seguimento o representante da pessoa
100 diretamente representada na demanda. Marcos Bernardes – FBCBH entendeu
101 que é importante que se delimite se este impedimento vou suspeição é para o

102 representante participar da CT Recursal, ou para atuar na relatoria e destacar.
103 E destacou também a questão do mandato 2023/2027, deixar mais claro a
104 redação, pois já está terminando o ano de 2023. Mariana Mascarenhas-
105 SECEX pontuou que pode deixar mais clara à redação, dizendo que vai
106 coincidir com o mesmo mandato das câmaras técnicas que já existem. No que
107 diz respeito ao artigo 9º foi sugerido à criação de um parágrafo único
108 ressaltando que tal suspeição não será aplicada às representações do
109 segmento como um todo. Regina Uchoa – ASESP/SEMA pontuou que deve-se
110 ter cuidado com relação a isso, pois se a parte interessada for uma pessoa
111 jurídica que um conselheiro represente, esta suspeição deveria ser mantido,
112 porque logicamente o interesse vai ficar manifesto e a isenção fica muito difícil.
113 Mariana Mascarenhas – SECEX/SEMA esclareceu que o que Leila trouxe foi
114 que quando colocou no artigo a palavra “o representante”, como dentro do
115 conselho diz que determinadas pessoas estão representando um segmento de
116 usuários e assim neste caso todo o segmento de usuário ficaria impedido de
117 votar. Esclareceu que percebeu-se que precisam ser feitas alguns ajustes no
118 funcionamento da CT Recursal do CEPRAM e parte desses ajustes estão
119 justamente nesses processos de impedimento e suspeição, inclusive a SEMA
120 recebeu notícia de fato do Ministério Público questionando a atuação de
121 advogados que atuam na área dos processo que são julgados ao mesmo
122 tempo serem julgadores, então isso já está na pauta dessa análise de revisão
123 da câmara técnica e com isso queria tranquilizar os conselheiros porque essa é
124 uma das discussões que vai ter que ser feita. Ressaltou que neste momento
125 não precisa deixar a resolução de criação da CT Recursal do CONERH toda
126 redondinha, porque futuramente esta resolução vai sofrer alterações. Miguel –
127 PGE pontuou que não representa o a PGE no Conselho, mas está participando
128 como convidado, pois os conselheiros hoje estão em outra atividade. Destacou
129 que na PGE sempre que eles estão elaborando algum tipo de normativa e
130 existe alguma dúvida ou possibilidades de inclusão, até para que as coisas
131 sejam gestadas com um pouco mais de calma, sugeriu a abertura da minuta
132 para os participantes e estabelece alguns dias para que as pessoas possam
133 fazer as contribuições/observações. Quanto ao problema da redação, em
134 principio não vê nenhuma questão de dúvida e sem dúvida nenhuma não há
135 como pensar em exclusão de segmento em qualquer processo porque deixaria

136 de existir a própria razão de ser do próprio CONERH. Talvez fosse interessante
137 que em determinado processo se tiver um conselheiro que dentro do segmento
138 empresarial a sua participação e vinculação laboral e interesse empresarial
139 seja daquela área específica fosse recomendável que ele não fizesse parte.
140 Diante disso, sugeri que substituísse a expressão representante por “ vínculo
141 laboral ou contratual da pessoa ou instituição diretamente interessada”. E
142 nesse caso ficaria desnecessária a inclusão de um parágrafo único. Mariana
143 Mascarenhas – SECEX agradeceu a Miguel a participação e as contribuições e
144 independente dos representantes da PGE no Conselho poderem estar
145 presentes, você será bem vindo nas reuniões do CONERH. Ressaltou que
146 podem ser feitas alterações nesta resolução, inclusive pode socializar a
147 redação em Word para todos para que possam fazer sugestões de redação
148 com relação a essas preocupações e mandem para a SECEX. Mas sugeri
149 que neste primeiro momento poderia votar o texto original que veio para a
150 plenária se aprova ou não aprova, pois caso este texto não seja votado hoje, a
151 próxima reunião do CONERH provavelmente só será em Março de 2024 o que
152 tornaria a criação desta câmara técnica tardia, o que vai adiar o início dos
153 trabalhos desta CT, e como Leila disse essa Câmara ao iniciar ainda vai ter
154 que passar por um processo de aprendizado, então não significa dizer que se
155 cria a câmara e automaticamente já começa a vir o volume de processos que
156 são julgados. Inclusive pontuou que tem uns dois anos que não se analisa
157 processos relacionados a recursos hídricos, então no momento que não cria
158 essa câmara técnica e só deixa para ano que vem Essa CT passa a trabalhar
159 efetivamente nos meses de maio, junho de 2024 e esse é o prejuízo e por isso
160 o encaminhamento de votar a redação conforme recebeu da CTIL e aliado a
161 isso a SECEX manda a minuta para que sejam pontuadas as preocupações e
162 comentários e para que leve-as para a discussão que está reformulando esta
163 resolução e o próprio funcionamento da Câmara Técnica Recursal. Depois de
164 proposto encaminhamento todos os conselheiros concordaram com o
165 encaminhamento. Foi colocado em votação texto original da resolução de
166 criação da CT Recursal do CONERH, sendo 16 votos favoráveis a aprovação
167 do texto, conforme veio da CTIL , nenhum voto contrário a aprovação do texto
168 e nenhuma abstenção, assim fica criada a CT Recursal do CONERH. Após a
169 aprovação foi ressaltado a importância do compromisso dos segmentos de



170 usuários, do segmento de organizações civis e do poder público que até
171 17/11/23 vocês irão encaminhar 03 nomes titulares e 03 nomes suplentes com
172 contatos telefônicos e e-mails, lembrando que não precisa ser da mesma
173 instituição e que é uma Câmara técnica extremamente demandada, tem
174 reuniões 01 vez ao mês e por conta disso é de extrema importância que as
175 representações estejam bastante comprometidas com o trabalho e com
176 disponibilidade de tempo, pois também tem que analisar processos. No que
177 ocorrer Eduardo Rode – CREA sugeriu a criação de um Grupo de trabalho
178 para acompanhar a elaboração do PERH. Sérgio Bastos – COFIC pontuou que
179 tem um item de pauta que é o planejamento do CONERH e que cada item que
180 entrar dentro deste planejamento deve ter um cronograma, exemplo esse do
181 fundo, porém destacou que não devesse criar agora um grupo de trabalho
182 antes de fechar esse planejamento do Conselho. Mariana Mascarenhas –
183 SECEX ressaltou que o GT de planejamento do CONERH já foi criado, mas
184 infelizmente a SECEX não deu conta de puxar os trabalhos de todas as
185 câmaras técnicas e grupos de trabalhos de todos os conselhos e ainda teve
186 dois processos eleitorais de outros colegiados, mas a SECEX tem o
187 compromisso de organizar a pauta deste grupo de trabalho e de promover pelo
188 menos uma reunião dele, para começar a trabalhar no planejamento do
189 CONERH e fica aí o registro da preocupação da sugestão de Rode com
190 relação ao cronograma do PERH. Ressaltou a importância do funcionamento
191 do GT de planejamento, porque a partir do momento que se tem as pautas
192 distribuídas e priorizadas não fica só dependendo da SECEX movimentar.
193 Eduardo Fontoura – CETREL sugeriu que na próxima reunião do CONERH
194 seja colocado na pauta uma apresentação de uma panorama de perspectiva de
195 escassez hídrica para o ano de 2024, pois tem-se acompanhado algumas
196 previsões em relação ao ano de 2024 e seria importante ter para os
197 conselheiros uma visão mais detalhada e isso seria muito pertinente para o
198 CONERH. Mariana Mascarenhas – SECEX solicitou que o conselheiro
199 encaminhe e-mail para a SECEX para que não se perca esta demanda.
200 Sem mais nada a ser tratado à reunião foi encerrada, esta ata será assinada
201 pela Presidente do CONERH e pela Secretária Executiva.

202

203

204

205 **Presidente:** Eduardo Mendonça Sodré Martins206 **Secretária Executiva:** Mariana Mascarenhas207 **Membros:**

208 Eduardo Topázio – INEMA

209 José George Silva - INEMA

210 Flávio Henrique Magalhães – SIHS

211 Mariza Eduane Costa Pinheiro – SESAB

212 Gustavo Campos – SEDUR

213 Arley Cavalcante de Oliveira – PGE

214 Leila Oliveira - Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara

215 Eneas Porto – AIBA

216 João Araújo – ASSOCAFÉ

217 Izabella Lopes de Miranda - SINDPACEL

218 Sérgio Bastos – COFIC

219 Angela Ribeiro – Bracell Bahia Specialty Cellulose

220 Eduardo Fontoura - CETREL

221 Tiago Hiroshi - EMBASA

222 André Cirilo Germani – SINDIMIBA

223 Tatiane Simões da Silva – Pedreiras Parafuso Limitada

224 Guilherme Moro – Votorantim Cimentos

225 Antônio Paulo Gatti – Grupo Iberostar

226 Nelson Matias da Silva - ACIVRU

227 Julliano Falcão Ribeiro – SINDAE

228 Gilberto Nascimento – AMPM

229 Marcos Rogério Beltrão – ADES

230 Miguel Polino – Conselho Nacional de Defesa dos Direitos Humanos

231 Nilson Vicente - FBA

232 Fábio de Oliveira – UNEB

233 Antônio Puentes – UFBA

234 Vinícius de Amorim Silva - UFSB

235 Samara Fernanda da Silva – ABES

236 Marcos Eduardo Bernardes - FBCBH

237 Gustavo Hees -FBCBH

238 Eduardo Rode – CREA

239 Renato dos Santos Andrade - CREA

240 Silvio de Sousa Santos - FBCBH